



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1646
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº
1.408/17, 1.554/18 E 1.560/18, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2019, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 102/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o subitem 7.2 do item 7, do artigo 3º, da Lei nº 1.554, de 30 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º(...)

7.2 Fundo Municipal ***dos Direitos da Criança e do Adolescente.***"

Art. 2º - Fica alterada a descrição da Unidade Executora e do Programa, constante do anexo III - Planejamento Orçamentário - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, da Lei nº 1.408, de 17 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL ***DOS DIREITOS*** DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código da Unidade: **02.27.02**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência a Criança e Adolescente**

Código da Sub-função: **243**

Programa – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ***DOS DIREITOS*** DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código do Programa: **0025**

Lei 1646/19 - 1 de 3



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Manutenção do Fundo Municipal *dos Direitos* da Criança e do Adolescente

Código do(a) Atividade: 2080

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
70	Percentual

META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0	50%	60%	70%	70%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 15.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Art. 3º - Fica alterada a descrição da Unidade Executora e do Programa, constante do anexo de Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais, da Lei nº 1.560, de dezembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passará a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2019

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL *DOS DIREITOS* DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código da Unidade: 02.27.02

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Sub-função: Assistência a Criança e Adolescente

Código da Sub-função: 243

Programa – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL *DOS DIREITOS* DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código do Programa: 0025

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal *dos Direitos* da Criança e do adolescente

Código do(a) Atividade: 2080

Lei 1646/19 - 2 de 3

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP 11925-000



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Quantidade Total	Unidade de medida
50	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Lei 1646/19 - 3 de 3

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP 11925-000